



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 250/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor, abaixo identificado, datado de 06/01/2025;

CONSIDERANDO que o artigo 96 da Lei Municipal nº 505/2010 estabelece a possibilidade de concessão de licença para tratamento de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **CARLOS JOSÉ NONATO GOMES**, inscrito no CPF de nº 034.165.763-81, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será retroativa a 06/01/2025 e se estenderá até 05/01/2028.

Parágrafo Único. Após o término do prazo da licença, o servidor deverá se apresentar de forma imediata ao serviço público, independentemente de notificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 12 de fevereiro de 2025.

ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal